



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI – PR

EDITAL N.º 05.01/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 01/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. As inscrições colacionadas no mencionado anexo refere-se aos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 19/08/2020 às 23h59min do dia 20/08/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 18 de agosto de 2020.

José Fernandes da Costa
Presidente da Câmara Municipal